



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 04 / 2021
Raphael Angelo Barros
Raphael Angelo Barros
Coordenador de Termo de Referência
Decreto nº 069/2021

PORTARIA Nº. 169/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Declara inexigibilidade de procedimento
licitatório e dá outras providências”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os
regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de
Administração para contratação de empresa especializada para oferecer curso e oficinas para
capacitação na aplicação da nova lei de licitações no ambiente do sistema comprasnet, a ser
realizado nos dias 22 a 24 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o art. 25, II, da lei 8.666/93 que dispõe
sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de
natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a
inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria
Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº.
2021003052,

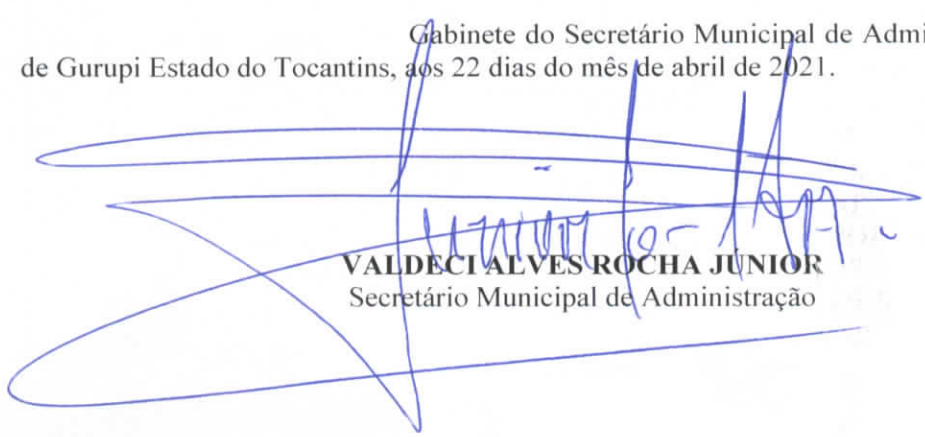
DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório
para a contratação da empresa **INSTITUTO DE DIREITO APLICADO AO SETOR
PUBLICO – IDASP, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SUPERIOR LTDA**, CNPJ sob o nº
29.484.148/0001-20, com sede na Quadra 103 Sul, Avenida JK, Lote 31, Andar 1, Plano Diretor
Sul, CEP: 77015-012, na cidade de Palmas – TO, oferecer curso e oficinas para capacitação na
aplicação da nova lei de licitações no ambiente do sistema comprasnet, a ser realizado nos dias
22 a 24 de abril de 2021, **no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, da cidade
de Gurupi Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração